

Decreto nº 061/2017

São Miguel do Tapuio (PI), 11 de abril de 2017.

**O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio,  
no uso de suas atribuições legais;**

DECRETA:

Art. 1º: Ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017;

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º: Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 11 de abril de 2017.

**JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS**  
Prefeito Municipal